



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.961/2016 *D*

AMPLIA E CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 17.038/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
04199	RENATA CRISTINA MACHADO FUJII	Professor do Ensino Infantil	03/10 a 23/12/2016	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05321	KELLY MANTOVANY ALENCAR	Professor do Ensino Infantil	01/10/2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal